



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### **SOLICITAÇÃO Nº 750/2026**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumo manipulado.

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

A presente solicitação tem por objeto a aquisição de insumo médico e ginecológico para utilização nos procedimentos realizados na Unidade Básica de Saúde Central, considerando a necessidade de manipulação em razão da curta validade dos produtos.

### **2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é motivada pela necessidade de garantir o adequado funcionamento dos serviços médicos e ginecológicos da Unidade Básica de Saúde Central, uma vez que o Formol 10% é insumo essencial para conservação e processamento de materiais biológicos utilizados nos procedimentos realizados. A falta desse produto comprometeria a continuidade e a segurança das atividades assistenciais, tornando indispensável sua aquisição imediata.

A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório.

### **3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO**

A quantidade a ser adquirida foi definida conforme a demanda de procedimentos médicos realizados na Unidade Básica de Saúde Central, sendo 1 frasco de 1 litro de Formol 10%.

### **4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO**

O valor total da aquisição do item é de R\$ 85,00.

### **5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata do serviço.

### **6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Garibaldi



O local de entrega do material deverá ser na Secretaria Municipal de Saúde de Garibaldi, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, Garibaldi/RS.

## 7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Principal. 1012 333903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

Dotação Secundária. **101210** 3333903036000000 MATERIAL HOSPITALAR

## 8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

**NOME: Rosemeri Ferraz Bagatini**

**CARGO: Agente Administrativo**

**Atesto**, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas nesta secretaria para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 30 de janeiro de 2026.

Rosemeri Ferraz Bagatini  
Agente Administrativo